



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 132 /x ( 4 .ª) AC

PERGUNTA Número /x ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

26/2/2009

O Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

**Assunto:** Clube Naval Setubalense e Administração Portuária de Setúbal e Sesimbra

**Destinatário:** Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Fez publicar a Administração Portuária de Setúbal e Sesimbra (APSS), com data de 16 de Fevereiro de 2009, num jornal de Setúbal, na forma de publicidade paga, um comunicado dirigido aos "sócios do Clube Naval Setubalense" (CNS), presumindo-se que o mesmo se destinava a todos os leitores, inclusive aos associados do CNS.

É longa a redacção que a APSS produz sobre o CNS, como quem lhe dá palmadinhas nas costas, e parca a que emite sobre a sua relação com a comunidade onde está inserida, nomeadamente com a cidade de Setúbal e, em particular, com o CNS. Em duas palavras, a APSS afirma que o CNS lhe deve as taxas e a electricidade. Como este lhe deve e não lhe paga a ameaça da APSS é assumida na forma pública de pressão e de chantagem segundo a qual, a não ser liquidada a dívida, será adoptado um conjunto de medidas, de entre as quais o corte da energia eléctrica, alertando a população para as "repercussões sociais nefastas negativas".

Será necessário reler o anúncio publicitário para o perceber melhor e vislumbrar qualquer solução que não seja o encerramento das instalações do CNS. A APSS apresenta-se, desse modo, com uma solução do tipo "come e cala".

Dê-se, no entanto, um passo atrás, e analise-se a estratégia da APSS para com a comunidade. Afirma a APSS que as instalações do CNS estão dentro do domínio gerido pela APSS sendo-lhe, por isso, devidas as correspondentes taxas.

A APSS tem algum local alternativo para o clube náutico? Num terreno de sequeiro longe do estuário? Ou será que é a APPS que tem jurisdição sobre um terreno que extravasa em muito as suas competências portuárias?

E que taxas pratica? Simbólicas? E a que preço vende a energia eléctrica? Mais barata, mais cara ou a preço idêntico?



Numa época em que uma crise galopante e global nos asfixia a todos seria interessante que algumas instituições públicas, ainda que com mordomias particulares e que tentam manter a todo custo, reflectissem sobre qual a função que ocupam nas comunidades onde estão localizadas. Carregar e descarregar mercadorias a preços competitivos é óbvio. E, para além disso?

Sempre que na área da sua gestão está uma colectividade que presta um meritório serviço à comunidade qual deve ser o relacionamento com ela? Será que são mercadorias, onde é necessário aplicar taxas, ou uma entidade que deve ser acarinhada, patrocinada e apoiada? Poderá até fazer-se um exercício de imaginação em harmonia com o qual a APSS, numa orientação socialista emanada do Governo, entende que as modalidades que o clube oferece à comunidade são própria para as elites, para pessoas endinheiradas e que as taxas a serem cobradas não merecem qualquer atenção social.

Ainda que assim fosse - os desportos em causa serem de elites -, não ocorreria, porventura, à APSS veicular uma redução na taxa à obrigatoriedade de o CNS integrar, nas suas múltiplas modalidades, jovens oriundos de classes socialmente desfavorecidas? Não seria essa uma forma de apoiar a integração social na comunidade desses jovens?

Atendamos aos desportos que se praticam: Remo, vela, natação, hóquei em patins e patinagem. Actividades desportivas normais para uma cidade com vocação marítima. É levada a cabo, ainda, a formação de navegadores de recreio. Desejável que assim seja. Estamos, pois, perante uma colectividade à qual só temos que agradecer o esforço e a dedicação a todos os seus dirigentes e associados, pela oportunidade que proporciona a milhares de jovens para complementarem a sua formação. Uma colectividade que todos, com particular ênfase para as instituições públicas, devem apoiar solicitando-lhe que tenha a audácia de atrair para as suas modalidades todos os jovens que nasceram em meios e famílias socialmente desfavorecidos. Uma frase sábia, "Nenhum Homem de Fora", aplica-se bem a esta situação e a uma comunidade com as particularidades da cidade de Setúbal.

Nestes termos,

Vem o Deputado abaixo-assinado, requerer, através de V. Exa., ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, o seguinte:

- 1- Quais foram as razões invocadas pela APSS para rejeitar as soluções propostas pelo CNS para a resolução de um conflito financeiro entre essas entidades e que foram difundidas numa carta aberta aos associados de 19 de Fevereiro, subscrita pelos órgãos sociais do clube?
- 2- Qual a justificação detalhada, e sem quaisquer dúvidas, para o facto de a APSS revender ao CNS, que não tem fins lucrativos, a electricidade a um preço mais caro em 15% ao que a adquire?



- 3- Está a APSS disponível para rever o preço de venda da electricidade, com efeitos retroactivos, ajustando-o ao preço de aquisição e, com essa decisão, diminuir o deficit financeiro relativo à factura da electricidade?
- 4- Efectuou o MOPTC um estudo comparativo entre todas as administrações portuárias e as taxas que aplicam a entidades com o estatuto de utilidade pública como o CNS? São taxas idênticas?
- 5- Pretende a APSS rever as taxas de ocupação das instalações do CNS, ajustando-as a um preço simbólico, meramente de manutenção, com efeitos retroactivos e anulando os juros de mora das facturas ainda não liquidadas?
- 6- Pretende a APSS, em caso de apreciação favorável das soluções expostas nos números 3 e 5, ter a garantia, caso isso eventualmente ainda não aconteça, de ter o seu nome exposto nas competições onde participem atletas do CNS?
- 7- Pretende a APSS, ainda relativamente aos itens nºs 3 e 5 e caso isso ainda não aconteça, que, como contrapartida da revisão dos preços da electricidade e das taxas portuárias, exista a obrigatoriedade de o CNS acolher, nas acções de formação e nas múltiplas modalidades que desenvolve, a preços simbólicos, atletas oriundos de classes sociais desfavorecidas ou portadores de deficiência?

Palácio de São Bento, 25 de Fevereiro de 2009.

Deputado(a)s:

*Luís Carlos Lopes*